DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda DFD está fundamentado no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.
O DFD constitui o instrumento inicial do planejamento da contratação pública, destinado a formalizar a necessidade administrativa e subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP, Projeto Básico e demais documentos necessários à realização do processo licitatório.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Orçamentária: 03 SEMOSPAS
Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Município: Nova União RO

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Manasses Calandrelli Sodré - **Matrícula:** 337
Cargo: Secretário Municipal

Nome: Daiesca Dalet Aguiar de Oliveira - **Matrícula:** 1986
Cargo: Coordenadora Técnica de Convênios e Prestação de Contas

OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Obras e Instalações

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em blocos sextavados e iluminação pública, no Município de Nova União/RO, visando à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade e segurança de pedestres, conforme especificações técnicas a serem definidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A nova via aberta no Município constitui importante acesso para os moradores da localidade, sendo necessária a implantação de pavimentação adequada para garantir melhores condições de circulação de veículos e pedestres.
A ausência de pavimentação compromete a trafegabilidade e o acesso aos imóveis, principalmente durante o período chuvoso, quando ocorrem formação de lama, erosões e dificuldades de circulação.
A execução da obra proporcionará:

- melhoria da mobilidade urbana;
- segurança para pedestres e condutores;
- melhores condições de trafegabilidade;
- redução dos transtornos causados pelas chuvas;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e contribui para a melhoria da infraestrutura e das condições de circulação na área urbana do Município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO
Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a contratação deverá ocorrer mediante:
Modalidade:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Critério de julgamento:
MENOR PREÇO
Fundamentação legal:
- Art. 6º, inciso XXXVIII
- Art. 28, inciso II
- Art. 29
- Art. 56
- Art. 58

da **Lei nº 14.133/2021**
A modalidade de **Concorrência** é obrigatória para contratação de obras e serviços de engenharia quando não se enquadrar em dispensa ou inexigibilidade, conforme previsto na legislação.

REGIME DE EXECUÇÃO
Empreitada por preço global
Nos termos do:
Art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Programação:
02.03.15.451.0002.1057
Elemento de Despesa:
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos:
2.706
Ficha:
588

Programação:
02.03.01.26.782.0002.1043
Elemento de Despesa:
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos:
1.759
Ficha:
583,584,585,586 e 587

GRAU DE PRIORIDADE
Alto
Considerando:
- segurança da população

- mobilidade urbana
- acessibilidade
- prevenção de acidentes
- melhoria da infraestrutura urbana

PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Fica indicado para fiscalização da execução contratual:
Engenheiro Civil do Município
Servidor designado pelo Setor de Engenharia
Nos termos do:
Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado será definido com base em:
- Tabela SINAPI Estado de Rondônia
- Projeto Básico
- Planilha Orçamentária
- Cronograma físico-financeiro

Nos termos do:
Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS
A estimativa do valor da contratação observará:
(X) Tabela oficial de referência (SINAPI)
Conforme:
Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratação deverá observar:
- Lei nº 14.133/2021
- Normas técnicas de engenharia
- ABNT NBR 9050 (acessibilidade)
- Projeto Básico
- Memorial descritivo
- Planilha orçamentária
- Cronograma físico-financeiro
- ART do responsável técnico

ENCAMINHAMENTO
Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda DFD para:
- elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP
- elaboração do Projeto Básico
- análise do setor de engenharia
- análise jurídica
- abertura do processo licitatório

na modalidade:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA MENOR PREÇO
em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Nova União RO,24 de Novembro de 2026

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07

Documento assinado eletronicamente por **MANASSES CALANDRELLI SODRÉ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 24/11/2026 às 12:06, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **404603** e o código verificador **DA00158F**.

Referência: Processo nº 2-1360/2026. Docto ID: 404603 v1